

Boletim Informativo

EDITORIAL

Neste segundo trimestre de 2021 vemos, ao que parece, refletidos os resultados dos esforços desenvolvidos de uma forma transversal pela sociedade e entidades do Estado no combate à pandemia de Covid-19. É, por isso, tempo de iniciar contactos mais próximos entre entidades e pessoas e de fazer novas pontes de uma forma mais presencial e ativa. Embora o trabalho desenvolvido pela APF durante o último ano nos tenha enquadrado sobre as principais preocupações e desafios do setor, entendemos que o contacto interpessoal e o conhecimento das atividades de cada um dos Associados no seu dia-a-dia é fundamental para um melhor desempenho das nossas ações.

Entendemos, portanto, que é o momento de voltarmos a um contacto mais estreito com os nossos Associados. Como é, desde sempre, objetivo da Associação, importa não só, recolher as preocupações dos seus membros, como os seus sucessos e conquistas. Planeamos, assim, dar início no mês de junho, às visitas previstas em 2020. E, tal como já referido, no sentido de um conhecimento mais próximo da globalidade do setor, recolher aquilo que são as suas necessidades e expectativas, privilegiando uma ligação estreita com as empresas associadas.

Estamos certos de que iniciará um novo ciclo de cooperação ativa e estreita entre a APF e os seus Associados.

Alexandra Ferreira

NOTÍCIAS

PONTO DE SITUAÇÃO SF BREF

O Workshop para Análise dos Dados dos Questionários decorreu nos passados dias 29 e 30 de abril, no qual a APF participou, online. Durante estes dois dias, o Relatório que compila os dados do questionário foi analisado, havendo a perceção de algumas incongruências de dados tendo, por isso, sido pedida, a alguns Estados-Membros, incluindo Portugal, a revisão de determinados valores. O principal objetivo desta reunião, para além da deteção de possíveis erros, foi também o de perceber se os dados existentes até ao momento são suficientes para, no futuro, haver o estabelecimento de um valor limite.

Da parte do CAEF, instituição através da qual a APF participa nesta reunião, houve várias tentativas de justificar a não inclusão de alguns parâmetros no conjunto a monitorizar (*KEI – Key Environmental Issue*), contudo não houve qualquer abertura, por parte da equipa de revisão do SF BREF para debater estas situações.

REUNIÃO COMISSÃO AMBIENTE APF

Antes do Workshop para Análise dos Dados dos Questionários realizou-se, via Teams, uma reunião da Comissão de Ambiente da APF, com o objetivo de analisar o Relatório que compila os dados do questionário que foi analisado. Relativamente às medidas/técnicas apresentadas ao longo do relatório, que dizem respeito a um determinado assunto/tema (ruído, consumo energético, consumo de produtos químicos, etc), alguns operadores enviaram as medidas que melhor se adequam às suas instalações nos vários temas, porque as que se encontravam no relatório não faziam sentido.



Outra questão abordada, tanto nas emissões para o ar como para a água, foi a possibilidade de surgirem valores-limite em parâmetros em que os resultados das monitorizações reportam valores muito baixos, alguns abaixo do limite de deteção. Neste caso, coloca-se a questão da necessidade de monitorização destes parâmetros, tendo em conta o custo acrescido para a empresa (nalguns casos pode até significar uma duplicação do valor da monitorização de efluentes gasosos, como é o caso das dioxinas e furanos).

REUNIÃO DO CONSELHO ESTRATÉGICO NACIONAL DE ENERGIA

Realizou-se no passado dia 6 de maio, via teams, a 81ª Reunião do CENE. Foi abordado o projeto lei de bases do clima, tendo a Assembleia da República pedido um parecer ao CES - Centro de Estudos Sociais, sobre os 8 projetos da lei do clima apresentados. Foi constituído um grupo de trabalho do qual faz parte o Eng.º Jaime Braga, em representação da CIP. Os trabalhos decorrem entre 29 de abril e 20 de maio. Os atrasos nas decisões relativas ao setor energético foi o tema seguinte desta reunião. Não houve definição, até ao final de 2020, sobre quais os eventos extra-mercado da eletricidade a considerar na compensação de custos face a Espanha. No ponto seguinte foi abordada a questão das tarifas de gás para o ano 2021/22, sendo estas tarifas divulgadas até ao final do corrente mês de maio. Ainda neste âmbito, o Presidente da CIP solicitou uma reunião à Presidente do CA da ERSE para esclarecimento das questões relativas ao Sistema Nacional de Gás. Os Planos de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Transporte de Eletricidade e Plano de Investimento da Rede de Gás Natural foram os temas seguintes.

A ERSE colocou em consulta pública (CP n.º 100), em 03 de maio, e pelo prazo de 30 dias, a proposta de Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Transporte de Eletricidade para o período 2022-2031, tendo sido anunciado que o investimento a ela associado ascende,



até 2026, a 851.5 M€, adicionando-se 195 M€ correspondentes a investimentos totalmente comparticipados por promotores de renováveis. De igual modo foi colocada, pela ERSE, em consulta pública (CP n.º 99), a proposta de Plano decenal indicativo de desenvolvimento e investimento da RNTIAT (Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de Gás Natural Liquefeito) para o período 2022-2031, sendo anunciado que o investimento a ela associado ascende, até 2026, a 87.4 M€ e, até 2031, a 49.3 M€.

PUBLICAÇÃO DO DL 20/2021 DE 16 DE ABRIL

Foi publicado no passado dia 16 de abril o Decreto-Lei 20/2021 que altera o DL 92/2020 de 23 de outubro. Na prática, este decreto-lei vem introduzir duas questões que poderão afetar o setor:

1. A revogação do ponto 4 do artigo 58º do DL 92/2020, que mencionava *“O Governo estabelece até ao final do ano de 2020 os critérios e os valores da taxa de gestão de resíduos a aplicar a partir de 2021.”* Assim, os critérios para aplicação de TGR continuam por definir, sem data prevista para esta definição.
2. A moratória que este diploma introduziu na aplicação no novo valor da TGR. Contrariamente ao mencionado no DL 92/2020, a TGR com valor de €22.00/Ton apenas irá entrar em vigor a 1 de julho deste ano. Posteriormente à publicação do DL 20/2021 foi publicada a Declaração de Retificação n.º 14/2021 relativa a este DL, mas que não tem efeitos práticos para o setor.

ACORDO PROVISÓRIO SOBRE A LEI EUROPEIA DO CLIMA

No passado dia 21 de abril, foi alcançado o acordo provisório sobre a Lei Europeia do Clima. Esta Lei, um dos principais elementos do Pacto Ecológico Europeu, consagra o compromisso da UE de alcançar a neutralidade climática até 2050 e a meta intermédia de, até 2030, reduzir as emissões líquidas de gases com efeito de estufa em, pelo menos, 55 %, em comparação com os níveis de 1990. Este acordo sobre a Lei Europeia do Clima constitui um marco fundamental para a Comissão Europeia, na medida em que se cumpre um dos compromissos anunciados nas Orientação Políticas apresentadas em julho de 2019. Para além da meta da neutralidade climática para 2050, o acordo alcançado reforça o quadro europeu para a ação climática, graças à introdução de elementos como:

- Uma meta climática ambiciosa para 2030 que consiste em reduzir em, pelo menos, 55 % as emissões líquidas em comparação com 1990;
- O reconhecimento da necessidade de reforçar o sumidouro de carbono da UE através de um regulamento LULUCF (setor do uso do solo, alteração do uso do solo e florestas) mais ambicioso, para o qual a Comissão apresentará propostas em junho de 2021;
- Um processo para fixar uma meta climática para 2040, tendo em conta um orçamento indicativo de gases com efeito de estufa para 2030–2050 que será publicado pela Comissão;
- Um compromisso a favor de emissões negativas após 2050;
- A criação do Conselho Consultivo Científico Europeu sobre as Alterações Climáticas, que emitirá pareceres científicos independentes;
- Disposições mais rigorosas em matéria de adaptação às alterações climáticas;
- Uma forte coerência entre as políticas da União e o objetivo da neutralidade climática;



- Um compromisso de colaborar com diferentes setores para preparar roteiros setoriais que definem o caminho para a neutralidade climática em diferentes domínios da economia.

A Comissão apresentou a proposta de Lei Europeia do Clima em 4 de março de 2020. Uma vez formalmente aprovado pelo Parlamento e pelo Conselho o acordo provisório de 21 de abril, a Lei Europeia do Clima será publicada no *Jornal Oficial da União* e entrará em vigor.

CAEF – SENTIMENTO DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO

Apresenta-se a Indicação do Sentimento da Indústria de Fundição em vários países europeus (disponível ao mês de maio de 2021) e expectativa para os 6 meses seguintes, comparada com a situação real, na fundição de ferrosos, de não-ferrosos e de aços.

[Ler Mais](#)

MATÉRIAS-PRIMAS

PREÇOS DE MATÉRIAS-PRIMAS - CAEF

Evolução dos custos das principais matérias-primas (Sucata de Ferro e Aço, lingote Nodular e Coque), utilizadas pela fundição europeia. Dados atualizados a março de 2021, fornecidos pelo CAEF.

[Ler Mais](#)

PREÇOS DE MATÉRIAS-PRIMAS - METALSHUB

Evolução dos preços das principais ferroligas (ver newsletter da Metalshub).

[Ler Mais](#)

FEIRAS E EVENTOS



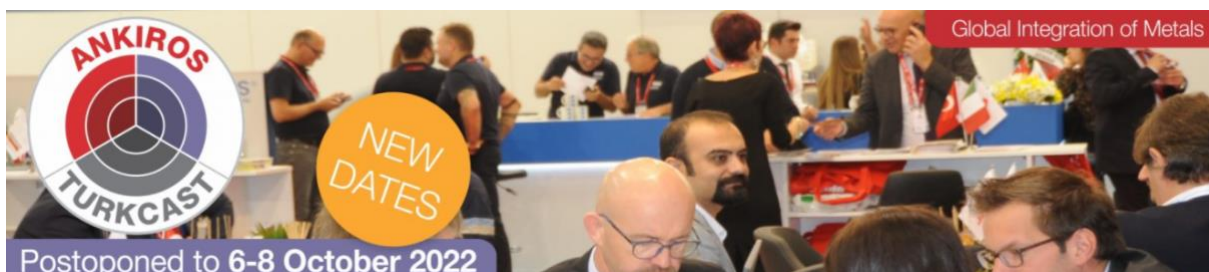
Aluminium world trade fair, decorre de 28 a 30 de setembro de 2021, em Dusseldorf, Alemanha.

Mais informações: https://www.aluminium-exhibition.com/_1.html



Salão Mundial de Subcontratação Industrial – Decorre de 6 a 9 de setembro de 2021, no EUREXPO - Centre de Conventions et d'Expositions de Lyon, Lyon, France. Mais informações:

<https://midest.com/fr>



Feira na área da metalurgia, organizada pela Turkcast. Decorrerá de 6 a 8 de outubro de 2022, em Ankiros, na Turquia. Mais informações: www.ankiros.com